

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.403 NATAL, 30 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no auditório do Anexo IV da Defensoria Pública do Estado, localizado na Avenida Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Ausente o Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, por estar em legítimo gozo de férias. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior. Ausente o conselheiro Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, por estar em legítimo gozo de férias. Presente o representante da ADPERN, o Defensor Público Daniel Vinicius Silva Dutra. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 149/2019-GDPGE, de 22 de abril de 2019, nos seguintes moldes: **1) Processo nº 622/2019. Assunto: Remoção por permuta. Interessados: Rodrigo Gomes da Costa Lira e José Wilde Matoso Freire Júnior. Deliberação:** Considerando a ausência de impugnação ao pedido de remoção por permuta, conforme atesta a certidão de fl. 05, bem como tendo em vista a conveniência ao serviço público, reconhecida no despacho de fl. 02, o Colegiado, à unanimidade, deliberou no sentido do acolhimento do pleito. **Em sendo assim, o Conselho declarou removidos, por permuta, os Defensores Públicos Rodrigo Gomes da Costa Lira, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Sede de Natal, para a 17ª Defensoria Pública Cível do Núcleo Sede de Natal, e José Wilde Matoso Freire Júnior, titular da 17ª Defensoria Pública Cível do Núcleo Sede de Natal, para a 5ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Sede de Natal, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado. Por analogia, decidiu-se que a remoção ocorrerá no lapso temporal constante no art. 21 da Resolução nº 180/2018 – CSDP, ou seja, no quinto dia útil após a publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **2) Processo nº 1.794/2018. Assunto: Solicitação de providências. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Deliberação:** a relatora do feito, Dra. Érika Karina Patrício de Souza, ressaltando a relevância da situação objeto dos autos, bem como a necessidade de melhor esclarecimento da matéria, sugeriu o aprazamento de audiência pública, com a finalidade de manutenção de um diálogo aberto entre o Conselho Superior e os defensores públicos lotados no Núcleo Sede de Parnamirim, propiciando que o órgão colegiado tome conhecimento das particularidades e necessidades daquele Núcleo. O Conselho Superior deliberou no sentido do acolhimento da sugestão proposta, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de verificar data compatível com os membros possivelmente interessados. **3) Processo nº 1.263/2018. Assunto: Consulta Administrativa. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Deliberação:** o relator do feito, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, submeteu à apreciação do Conselho Superior proposta de resolução para fins de disciplinamento das arguições de impedimento e suspeição dos Defensores Públicos. No entanto, em razão do adiantado da hora, não foi possível a conclusão dos debates, tendo o Conselho deliberado no sentido de retornar à discussão na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Anna Karina Freitas de Oliveira
Membro eleito

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.403 NATAL, 30 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 958/2018-SRP-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público o REAPRAZAMENTO do Pregão Eletrônico n.º 06/2019 - contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada para função de Assistente Social e Psicólogo - para o dia **21 de maio de 2019 às 09:00h (Horário de Brasília/DF)**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, suspenso para análise e alteração do Edital após deferimento de pedido de impugnação. O referido Pregão será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** . Outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos por meio do e-mail: **cpl@dpe.rn.def.br**

Natal (RN), 29 de abril de 2019.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.403 NATAL, 30 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

DECISÃO DE RECURSO

Ratifico o julgamento da Pregoeira e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **RMP ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 29.714.253/0001-09**, e, assim, à vista do que consta dos autos e pelas razões dos fatos e fundamentos legais MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira que declarou vencedora do Pregão Eletrônico n.º 05/2019-SRP-DPE/RN, a empresa **CONSUL PATRIMONIAL LTDA EPP – CNPJ: 04.934.077/0001-90**.

Em cumprimento ao que determina os incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 05/2019-DPE/RN.

Natal/RN, 29 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.403 NATAL, 30 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 28/2019- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2019-SRP-DPE/RN

Objeto: Prestação de serviço de Certificação Digital para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 07/2019-DPE/RN**), à seguinte empresa:

DIGISEC CERTIFICAÇÃO EIRELI ME - CNPJ n.º 18.799.897/0001-20, com sede a Av. pio XII, QD. 97, Lt.12, n.º 563, Vila Aurora Oeste –CEP: 74.425-098, Goiânia-GO, representada por Thammy Cristina Vieira da Silva, CPF n.º. **021.465.511-35**.

Grupo 01

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Certificado digital tipo A3- e-CNPJ A3, certificado de assinatura digital tipo A3 gerado e armazenado em token criptografado USB, VALIDADE 03 ANOS, FEITIAN -3 anos, Marca FEITIAN, Modelo EPASS 2003	10	Un	119,99	1.199,90
02	Certificado digital tipo A3- e-CPF A3, certificado de assinatura digital tipo A3 gerado e armazenado em token criptografado USB, VALIDADE 03 ANOS, Marca FEITIAN, Modelo EPASS 2003	200	Un	106,99	21.938,00

Valor global do Grupo 01 - R\$ 22.597,90 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Valor Global da licitação: R\$ 22.597,90 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Natal/RN, 26 de abril de 2019.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

DIGISEC CERTIFICAÇÃO EIRELI ME- CNPJ nº18.799.897/0001-20, os objetos do certame, Pregão Eletrônico nº 07/2019-SRP-DPE/RN, com o valor Global da Licitação R\$ 22.597,90 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Natal/RN, 29 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.403 NATAL, 30 DE ABRIL DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 220/2019 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Pública **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **11 a 25 de abril de 2019**, exercer a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Assú-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte